

Of. Nº. 2336/2023 - C.E.

Salvador, 22 de novembro de 2023.

Prezado Senhor,

Cumpre-nos encaminhar a V.S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 26.907/2023, de autoria da Deputada Fabíola Mansur, manifestando aplausos ao Senhor Virgildásio de Senna, pela passagem do seu centenário de vida.

Atenciosamente,

Deputado MARCELINHO VEIGA

1º Secretário

Ao Sr.

JOSEVAL COSTA CARQUEIJA

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA)

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 23/11/2023 09:06

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023364401>



MOÇÃO Nº 26.907/2023

Moção de Aplausos a Virgildásio de Senna, na passagem do seu centenário de vida, celebrado no dia 03 de novembro de 2023.

A deputada que subscreve este documento, vem, na forma do Regimento Interno, inserir na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia (Alba) Moção de Aplausos a Virgildásio de Senna, na passagem do seu centenário de vida, celebrado no dia 03 de novembro de 2023.

Virgildásio de Senna nasceu em 03 de novembro de 1923 na cidade de Santo Amaro da Purificação, à época a mais importante do recôncavo baiano. Sétimo dos onze filhos do casal Virgílio Diniz de Senna e Adalgisa Almeida de Senna. Virgildásio cursou os estudos primários e o ginásio na sua terra natal, no Ginásio Santamarense, que tinha um poderoso time de educadores e se destacava como o estabelecimento de ensino mais qualificado do interior da Bahia de então, que foi importante fonte de aprendizado para a sua formação.

Transferiu-se para Salvador e ingressou no antigo Colégio da Bahia, ali cursando o colegial, preparando-se para entrar na Escola Politécnica e graduar-se como Engenheiro, profissão que exerceu com competência e saber durante sua carreira profissional.

Além de atuar no âmbito da atividade privada, merece destaque a sua atuação no programa de construções escolares que, sob a inspiração do educador Anísio Teixeira, participou da implementação na gestão do governador Octávio Mangabeira.

Muitos foram os seus desempenhos no campo da engenharia e, como ocorria naqueles dias da vida brasileira e com os seus contemporâneos, também se viu atraído para a atividade política que, então, seduzia a juventude estudantil, travando conhecimento com importantes figuras que desabrochavam para a vida pública, sem falar no alinhamento com as teses nacionalistas. Nesse tempo a figura de Getúlio Vargas, já na terceira fase de sua trajetória política, brilhava no cenário brasileiro e inspirava as lutas pela defesa dos interesses fundamentais do país.

Logo a seguir, com a eleição para a prefeitura da capital baiana do seu primo e conterrâneo, Heitor Dias, foi convocado para dirigir a Secretaria de Viação e Obras Públicas, onde nasceram suas vocações política e de gestor público. Adotou, naquela gestão, as providências preliminares visando à modernização urbana de Salvador.

GAB DEP FABIOLA MANSUR



Após vencer dura disputa eleitoral, em 1962, Virgildásio de Senna deflagrou a implantação dos projetos que compunham o chamado “Plano Mario Leal Ferreira”, no início da revolução urbana da nossa capital, que tanto empolgava a população soteropolitana. Também provocou descontentamento entre segmentos minoritários, embora influentes e poderosos, levando esses sentimentos a inspirarem a sua brutal deposição do cargo para ao qual houvera chegado sob a égide do voto popular e soberano.

Foi arrancado da prefeitura pelo golpe militar de 1964, nunca mais a ele retornando. Ressalto neste documento que nenhum deslize ou irregularidade tenha sido imputado a este enorme homem público.

Preso e afastado da atividade política, foi obrigado a retirar-se do estado para buscar a sobrevivência, sua e de sua família, passando a trabalhar em várias atividades para garantir seu sustento até conseguir, no mercado de trabalho, onde abrigar-se até que a anistia política da redemocratização do país, que possibilitou sua volta à vida pública.

Em 1982, como que desagravado pelo povo baiano, foi eleito com expressiva votação para Câmara Federal, tendo sido reconduzido em 1986 - ali como deputado à Assembleia Nacional Constituinte - para novo mandato parlamentar.

Em 1988, convocado por grande parcela das forças democráticas baianas, disputou, filiado ao PSDB, a prefeitura de Salvador, não alcançando êxito. Cumpriu o restante do seu mandato e, em janeiro de 1991, completou o exercício de seus últimos cargos públicos.

Virgildásio foi casado por quase 60 anos com Zelinda Rodrigues de Senna, sua grande companheira, com quem viveu até o fim de seus dias, em maio de 2007. Da feliz união, nasceram os filhos Suzana, Walter e Sérgio, todos vivos. Dona Zelinda, ao tempo de sua breve passagem pela prefeitura, desenvolveu um pioneiro e exemplar trabalho no plano da assistência social. Sob sua liderança, foi criada a LAR - Liga de Assistência e Recuperação, instituição que todas as primeiras-damas do município, dali para diante, se utilizaram para gerir e conduzir as obras assistenciais de nossa capital.

Virgildásio de Senna, que acaba de completar 100 anos, permanece vivo e, apesar das limitações da idade, se mantém como um raro exemplo de vida digna, é estimado, respeitado e admirado pelo povo baiano. Meus aplausos de pé e vivas a Virgildásio de Senna!

Solicito que seja dado conhecimento desta presente moção ao homenageado, sua família, à Prefeitura de Salvador, ao PSDB, ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA), ao Sindicato dos Engenheiros da Bahia e ao vereador de Salvador Téo Senna.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2023.

DEPUTADA FABIOLA MANSUR

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por FABIOLA MANSUR DE CARVALHO em 07/11/2023 15:21

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023E87534>

